



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 35

QUARTA-FÉIRA, 11 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 33, DE 1993-CN

Da Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993, que “dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização” e dá outras providências.

Relator: Deputado Luiz Viana Neto

Senhor Presidente, Senhores Congressistas,

#### RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993, que “dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização”, que reproduziu, *ipsis litteris*, a Medida Provisória nº 327, que perdeu eficácia por não ter sido convertida em lei pelo Congresso Nacional no prazo de trinta dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal.

O texto dado ao art. 5º da referida Lei nº 8.031 pela Medida Provisória nº 334, estabelece que a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização terá de 12 a 15 membros titulares, e igual número de suplentes. Cinco dos cargos titulares, e seus respectivos suplentes, serão exercidos por representantes de órgãos da Administração Federal, livremente nomeados pelo Presidente da República. Os demais cargos, de sete a dez titulares e igual número de suplentes, serão exercidos por pessoas de notório conhecimento em direito econômico, em direito comercial, em mercado de capitais, em economia ou em finanças, nomeados pelo Presidente da República, após aprovadas a sua indicação pelo Senado Federal.

A nova redação do art. 5º da Lei nº 8.031, de 1990, cria, portanto, duas inovações: prevê membros de livre nomeação do Presidente da República independente de passar pelo crivo do Congresso Nacional, e determina que a aprovação dos demais caberá ao Senado Federal, e não ao Congresso Nacional, como disposto anteriormente.

O art. 19, em seu novo texto, dá competência à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República prestar apoio à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização. Competência anteriormente atribuída ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

No entanto, é o art. 2º da Medida Provisória em exame que contempla a parte mais relevante da mesma, ao transferir ao Senado Federal parte das responsabilidades no processo de privatização, ao lhe conferir poderes de suspender o mesmo, para reexame do laudo de avaliação.

Os arts. 3º e 4º traçam, por fim, o procedimento a seguir que garante continuidade ao processo eventualmente interrompido pelo Senado Federal.

#### VOTO DO RELATOR

Como assinalado no Relatório que apresentei ao apreciar a Medida Provisória nº 327, no art. 2º está o aspecto mais inovador da Medida Provisória nº 334, ao transferir ao Senado Federal parte da responsabilidade na condução do processo de privatização, originariamente de competência exclusiva do Poder Executivo.

É fácil supor que ao pretender dividir com a Câmara Alta a competência exclusiva que lhe conferia a Lei nº 8.031, de 1990, para dirigir o processo de privatização, o Presidente da República empenha-se em dar mais transparéncia ao Programa, alvo de inúmeras críticas, quase sempre injustas e levianas, partidas dos adversários do patriótico processo de privatização.

Contudo, como já ressaltara o Senador Jarbas Passarinho, em emenda oferecida à Medida Provisória nº 327, a desejada transparéncia do Processo, que, fora de dúvida, tem o apoio da sociedade brasileira, não deve impor atrasos à execução

## EXPEDIENTE

## CENTRAL GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MALA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semanal

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

do Programa de Privatização. Programa cuja celeridade é fundamental ao seu bom êxito.

Aliás, a atribuição conferida ao Senado Federal para suspender, por vinte dias, os processos de alienação de empresas a serem privatizadas teriam efeitos ainda mais danosos que o simples adiamento das licitações, como, lamentavelmente, já ocorreu no processo de Privatização da Cosipa. Em verdade, se vinte dias são insuficientes para o Senado reexaminar, com profundidade, laudos da maior complexidade técnica, contábil e jurídica, no entanto, são mais que suficientes para que se possam arguir levianas suspeções, que acabariam por tumultuar, e até inviabilizar o processo de privatização.

Daí, submeter à apreciação da Comissão Mista Projeto de Lei de Conversão, que, busca conciliar maior participação do Senado Federal na constituição da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, sem retirar do Poder Executivo a responsabilidade exclusiva pela condução do Processo.

Por fim, acolho a proposta do Executivo que transfere do Ministério da Economia para a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República a supervisão e apoio ao Programa de Privatização.

Quanto às Emendas nº 1 e 2, apresentadas pelo nobre Deputado Sérgio Machado acolho parcialmente a Emenda nº 1, e rejeita a de nº 2, que traria os mesmos percaíços ao Programa que o Projeto de Lei de Conversão busca afastar, sem falar que atribuiria ao Congresso Nacional prerrogativas próprias do Tribunal de Contas da União.

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17/93

Dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os art. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Programa Nacional de Desestatização terá uma Comissão Diretora, diretamente subordinada ao Presidente da República, composta de quinze membros titulares e igual número de suplentes, sendo:

I — cinco dos cargos de membro titular e respectivos suplentes serão exercidos por representantes de órgãos da Administração Pública Federal, livremente nomeados pelo Presidente da República.

II — cinco dos cargos de membro titular e respectivos suplentes serão indicados pelo Presidente da República, que os nomeará após a aprovação pelo Senado Federal.

III — cinco dos cargos de membro titular e respectivos suplentes serão indicados pelo Senado Federal e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Os cargos de membro titular e respectivos suplentes, referidos nos incisos II e III deste artigo, serão exercidos por cidadãos brasileiros de notórios conhecimentos em direito econômico, em direito comercial, em mercado de capitais, em economia ou em finanças.

§ 2º O Presidente da Comissão Diretora será escolhido entre os membros indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, e terá voto de qualidade.

Art. 19. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República prestará o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

§ 1º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, por solicitação da Comissão Diretora, poderá requisitar, sem ônus para o órgão requisitante, funcionários públicos de quaisquer dos Poderes da União, por tempo determinado, com a finalidade de prestar assessoria técnica aos membros da Comissão."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial os arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Brasília, 10 de agosto de 1993. — Senador Ronan Tito, Presidente — Deputado Luiz Viana Neto, Relator — Senador Bello Parga — Deputado Roberto Campos — Senador Osório Adriano — Senador Jarbas Passarinho — Deputado Gonzaga Mota — Senador Rachid Saldanha Derzi — Deputado Fetter Júnior

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 36<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE AGOSTO 1993**  
*— Sessão solene destinada a homenagear a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC, pelo transcurso de seu cinqüentenário de fundação.*

**Ata da 36<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 10 de agosto de 1993****3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura***Presidência do Sr. Humberto Lucena***ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.****SENADORES:**

Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_ Aluizio Bezerra \_ Álvaro Pacheco \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dario Pereira \_ Divaldo Surugay \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Eva Blay \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Sarney \_ Jutahy Magalhães \_ Lavoisier Maia \_ Louremberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Teotonio Vilela Filho \_ Wilson Martins.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****RORAIMA**

ALCESTE ALMEIDA  
AVENIR ROSA  
FRANCISCO RODRIGUES  
JOAO FAGUNDES  
JULIO CABRAL  
LUCIANO CASTRO  
MARCELO LUZ  
RUBEN BENTO

BLOCO  
PP  
BLOCO  
PMDB  
PP  
PPR  
PP  
PP  
BLOCO

**RONDÔNIA**

ANTONIO MORIMOTO  
MAURICIO CALIXTO  
NOBEL MOURA  
PASCOAL NOVAES  
RAQUEL CANDIDO  
REDITARIO CASSOL

PPR  
BLOCO  
PP  
BLOCO  
BLOCO  
PP

**AMAPÁ**

AROLDO GOES  
ERALDO TRINDADE  
FATIMA PELAES  
GILVAM BORGES  
LOURIVAL FREITAS

PDT  
PPR  
BLOCO  
PMDB  
PT

**ACRE**

ADELAIDE NERI  
FRANCISCO DIOGENES  
JOAO MAIA  
JOAO TOTA  
ZILA BEZERRA

PMDB  
PPR  
PP  
PPR  
PMDB

BLOCO  
BLOCO  
PP

**PARA'**

ALACID NUNES  
DOMINGOS JUVENIL  
GERSON PERES  
HILARIO COIMBRA  
JOSE DIOGO  
MARIO CHERMONT  
MARIO MARTINS  
NICIAS RIBEIRO  
PAULO ROCHA  
PAULO TITAN  
SOCORRO GOMES  
VALDIR GANZER

BLOCO  
PMDB  
PPR  
BLOCO  
PPR  
PP  
PMDB  
PMDB  
PT  
PMDB  
PCdoB  
PT

**AMAZONAS**

BETH AZIZE  
EULER RIBEIRO  
EZIO FERREIRA  
JOAO THOME

PDT  
PMDB  
BLOCO  
PMDB

## TOCANTINS

DARCI COELHO  
DERVAL DE PAIVA  
EDMUNDO GALDINO  
FREIRE JUNIOR  
HAGAHUS ARAUJO  
LEOMAR QUINTANILHA  
OSVALDO REIS  
PAULO MOURAO

## MARANHAO

BLOCO      ADAUTO PEREIRA  
PMDB      EFRAIM MORAIS  
PSDB      EVALDO GONCALVES  
PMDB      FRANCISCO EVANGELISTA  
PMDB      IVANDRO CUNHA LIMA  
PPR      JOSE LUIZ CLEROT  
PP      RAMALHO LEITE  
PPR      RIVALDO MEDEIROS  
VITAL DO REGO  
ZUCA MOREIRA

## PARAIBA

BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
PPR  
PMDB  
PMDB  
BLOCO  
BLOCO  
PDT  
PMDB

CESAR BANDEIRA  
COSTA FERREIRA  
EDUARDO MATIAS  
HAROLDO SABOIA  
JAYME SANTANA  
JOAO RODOLFO  
JOSE BURNETT  
JOSE REINALDO  
ROSEANA SARNEY

BLOCO      PERNAMBUKO  
PP  
BLOCO      FERNANDO LYRA  
PT      GILSON MACHADO  
PSDB      GUSTAVO KRAUSE  
PPR      INOCENCIO OLIVEIRA  
PRN      JOSE JORGE  
BLOCO      JOSE MENDONCA BEZERRA  
BLOCO      LUIZ PIAUHYLINO  
MAURILIO FERREIRA LIMA  
MIGUEL ARRAES  
RENILDO CALHEIROS

PDT  
BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
PSB  
PMDB  
PSB  
PCdoB

## CEARA

AECIO DE BORBA  
ANTONIO DOS SANTOS  
ARIOSTO HOLANDA  
CARLOS BENEVIDES  
GONZAGA MOTA  
JACKSON PEREIRA  
JOSE LINHARES  
MARCO PENAFORTE  
MARIA LUIZA FONTENELE  
MAURO SAMPAIO  
MORONI TORGAN  
SERGIO MACHADO  
UBIRATAN AGUIAR  
VICENTE FIALHO

PPR      ALAGOAS  
BLOCO      ROBERTO FRANCA  
PSB      ROBERTO MAGALHAES  
PSB      SALATIEL CARVALHO  
PMDB      SERGIO GUERRA  
PMDB      TONY GEL  
PSDB      WILSON CAMPOS

PSB  
BLOCO  
PP  
PSB  
PRN  
PMDB

## ALAGOAS

PIAUI

B. SA  
FELIPE MENDES  
JOAO HENRIQUE  
MURILO REZENDE  
MUSSA DEMES  
PAES LANDIM  
PAULO SILVA

PP      SERGipe  
PPR      BENEDITO DE FIGUEIREDO  
PMDB      DJENAL GONCALVES  
PMDB      JERONIMO REIS  
BLOCO      MESSIAS GOIS  
BLOCO      PEDRO VALADARES

PDT  
PPR  
BLOCO  
BLOCO  
PP

## RIO GRANDE DO NORTE

ALUIZIO ALVES  
FERNANDO FREIRE  
HENRIQUE EDUARDO ALVES  
IBERE FERREIRA  
NEY LOPES

PMDB      BAHIA  
PPR      ALCIDES MODESTO  
PMDB      ANGELO MAGALHAES  
BLOCO      AROLDO CEDRAZ  
BLOCO      BENITO GAMA  
PMDB      BERALDO BOAVENTURA  
BLOCO      ERALDO TINOCO  
BLOCO      FELIX MENDONCA  
BLOCO      GEDDEL VIEIRA LIMA  
BLOCO      JABES RIBEIRO

PT  
BLOCO  
PRN  
BLOCO  
PSDB  
BLOCO  
BLOCO  
PMDB  
PSDB

JAIRO CARNEIRO	BLOCO	TILDEN SANTIAGO	PT
JAQUES WAGNER	PT	VITTORIO MEDIOLI	PSDB
JOAO ALMEIDA	PMDB	WAGNER DO NASCIMENTO	PRN
JOAO ALVES	PPR	WILSON CUNHA	BLOCO
JORGE KHOURY	BLOCO	ZAIRE REZENDE	PMDB
JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO		
JOSE FALCAO	BLOCO	ESPIRITO SANTO	
JOSE LOURENCO	PPR		
LEUR LOMANTO	BLOCO	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO
LUIZ MOREIRA	BLOCO	HELVECIO CASTELLO	PSDB
LUIZ VIANA NETO	BLOCO	JORIO DE BARROS	PMDB
MANOEL CASTRO	BLOCO	LEZIO SATHLER	PSDB
MARCOS MEDRADO	PP	NILTON BAIANO	PMDB
PEDRO IRUJO	PMDB	RITA CAMATA	PMDB
PRISCO VIANA	PPR	ROBERTO VALADAO	PMDB
RIBEIRO TAVARES	PL		
SERGIO BRITO	PPR	RIO DE JANEIRO	
SERGIO GAUDENZI	PSDB		
TOURINHO DANTAS	BLOCO	ALDIR CABRAL	BLOCO
UBALDO DANTAS	PSDB	AROLDE DE OLIVEIRA	PSDB
ULDURICO PINTO	PSD	ARTUR DA TAVOLA	PT
WALDIR PIRES	PSDB	BENEDITA DA SILVA	PDT
		CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
MINAS GERAIS		CARLOS LUPI	PDT
AECIO NEVES	PSDB	CARLOS SANTANA	PT
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB	CIDINHA CAMPOS	PDT
ALVARO PEREIRA	PSDB	CYRO GARCIA	PT
ANNIBAL TEIXEIRA	BLOCO	EDESIO FRIAS	PDT
ARACELY DE PAULA	BLOCO	EDUARDO MASCARENHAS	PSDB
EDINHO FERRAMENTA	PT	FLAVIO PALMIER DA VEIGA	PSDB
ELIAS MURAD	PSDB	FRANCISCO DORNELLES	PPR
FELIPE NERI	PMDB	FRANCISCO SILVA	PP
HUMBERTO SOUTO	BLOCO	JAIR BOLSONARO	PPR
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR	JANDIRA FEGHALI	PCdoB
ISRAEL PINHEIRO	BLOCO	JOAO MENDES	BLOCO
JOAO PAULO	PT	JOSE CARLOS COUTINHO	PDT
JOSE ALDO	BLOCO	JOSE EGYDIO	PPR
JOSE BELATO	PMDB	JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT
JOSE GERALDO	PMDB	LAERTE BASTOS	PSDB
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO	LUIZ SALOMAO	PDT
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO	MARINO CLINGER	PDT
LAEL VARELLA	BLOCO	MIRO TEIXEIRA	PDT
MARCOS LIMA	PMDB	NELSON BORNIER	PL
MAURICIO CAMPOS	PL	PAULO PORTUGAL	PDT
ODELMO LEAO	PRN	PAULO RAMOS	PDT
OSMANIO PEREIRA	PSDB	ROBERTO CAMPOS	PPR
PAULO DELGADO	PT	ROBERTO JEFFERSON	BLOCO
PAULO HESLANDER	BLOCO	RUBEM MEDINA	BLOCO
PAULO ROMANO	BLOCO	SANDRA CAVALCANTI	PPR
PEDRO TASSIS	PMDB	SERGIO CURY	PDT
ROMEL ANISIO	PRN	SIMAO SESSIM	BLOCO
RONALDO PERIM	PMDB	VLADIMIR PALMEIRA	PT
SAULO COELHO	PSDB	WANDA REIS	BLOCO
SERGIO FERRARA	PMDB		
SERGIO MIRANDA	PCdoB	SAO PAULO	
SERGIO NAYA	PMDB	ALBERTO HADDAD	PP
TARCISIO DELGADO	PMDB	ALDO REBELO	PCdoB

ARMANDO PINHEIRO	PPR	OSORIO ADRIANO	BLOCO
BETO MANSUR	PDT	PAULO OCTAVIO	PRN
CARDOSO ALVES	BLOCO	SIGMARINGA SEIXAS	PSDB
CHAFIC FARHAT	PPR		
CUNHA BUENO	PPR	GOIAS	
DIOGO NOMURA	PL		
EDUARDO JORGE	PT	ANTONIO FALEIROS	PSDB
ERNESTO GRADELLA	S/P	DELIO BRAZ	BLOCO
EUCLYDES MELLO	PRN	HALEY MARGON	PMDB
FABIO FELDMANN	PSDB	JOAO NATAL	PMDB
FLORESTAN FERNANDES	PT	LAZARO BARBOSA	PMDB
GASTONE RIGHI	BLOCO	LUIZ SOYER	PMDB
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB	MARIA VALADAO	PPR
HEITOR FRANCO	PPR	MAURO BORGES	PP
HELIO BICUDO	PT	MAURO MIRANDA	PMDB
HELIO ROSAS	PMDB	PAULO MANDARINO	PPR
IRMA PASSONI	PT	PEDRO ABRAO	PP
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	RONALDO CAIADO	BLOCO
JOSE ABRAO	PSDB	VILMAR ROCHA	BLOCO
JOSE ANIBAL	PSDB	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
JOSE CICOTE	PT		
JOSE GENOINO	PT	MATO GROSSO DO SUL	
JOSE MARIA EYMAEL	PP	ELISIO CURVO	PRN
JOSE SERRA	PSDB	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
KOYU IHA	PSDB	NELSON TRAD	BLOCO
LIBERATO CABOCLO	PDT	WALDIR GUERRA	BLOCO
LUIZ GUSHIKEN	PT		
LUIZ MAXIMO	PSDB	PARANA	
MALULY NETTO	BLOCO		
MARCELINO ROMANO MACHADO	PPR	ANTONIO BARBARA	PMDB
MAURICIO NAJAR	BLOCO	ANTONIO UENO	BLOCO
MENDES BOTELHO	BLOCO	BASILIO VILLANI	PPR
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO	CARLOS ROBERTO MASSA	PP
PAULO NOVAES	PMDB	DELCINO TAVARES	PP
PEDRO PAVAO	PPR	DENI SCHWARTZ	PSDB
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB	EDESIO PASSOS	PT
ROBSON TUMA	PL	ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
TADASHI KURIKI	PPR	FLAVIO ARNS	PSDB
TUGA ANGERAMI	PSDB	IVANIO GUERRA	BLOCO
VALDEMAR COSTA NETO	PL	JONI VARISCO	PMDB
WALTER NORY	PMDB	LUIZ CARLOS HAULY	PP
		MATHEUS IENSEN	BLOCO
		MAX ROSENMAN	PDT
		MOACIR MICHELETTO	PMDB
AUGUSTINHO FREITAS	BLOCO	MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
JONAS PINHEIRO	BLOCO	ONAIREVES MOURA	PSD
JOSE AUGUSTO CURVO	PMDB	PAULO BERNARDO	PT
RICARDO CORREA	PL	PINGA FOGO DE OLIVEIRA	PP
RODRIGUES PALMA	BLOCO	REINHOLD STEPHANES	BLOCO
WELINTON FAGUNDES	PL	RENATO JOHNSON	PP
		SERGIO SPADA	PP
		WERNER WANDERER	BLOCO
		WILSON MOREIRA	PSDB
DISTRITO FEDERAL		SANTA CATARINA	
AUGUSTO CARVALHO	PCB		
BENEDITO DOMINGOS	PP		
CHICO VIGILANTE	PT	ANGELA AMIN	PPR
JOFRAN FREJAT	BLOCO	CESAR SOUZA	BLOCO
MARIA LAURA	PT	DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB

DERCIO KNOP  
EDISON ANDRINO  
HUGO BIEHL  
JARVIS GAIDZINSKI  
LUIZ HENRIQUE  
NELSON MORRO  
NEUTO DE CONTO  
ORLANDO PACHECO  
PAULO DUARTE  
RUBERVAL PILOTO  
VALDIR COLATTO

## RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO STRECK  
ADYLSON MOTTA  
ALDO PINTO  
AMAURY MULLER  
ARNO MAGARINOS  
CELSO BERNARDI  
EDSON MENEZES SILVA  
FERNANDO CARRION  
FETTER JUNIOR  
GERMANO RIGOTTO  
IVO MAINARDI  
JOAO DE DEUS ANTUNES  
JOSE FORTUNATI  
MENDES RIBEIRO  
ODACIR KLEIN  
OSVALDO BENDER  
PAULO PAIM  
VALDOMIRO LIMA  
VICTOR FACCIONI  
WALDOMIRO FIORAVANTE  
WILSON MULLER

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Declaro aberta a sessão solene destinada a homenagear a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC, pelo transcurso do cinquentenário de sua fundação, conforme requerimentos de autoria do Senador Alfredo Campos e do Deputado Felipe Mendes.

Convidado o nobre Ministro da Educação Murilo de Avelar Hingel a tomar assento à mesa. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos, que falará em nome do Senado Federal.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** (PMDB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. Senadores, no dia 27 de junho de 1985, comparecia eu à Tribuna do Senado Federal para prestar uma homenagem e manifestar o reconhecimento da Casa por uma das obras educacionais jamais erigidas, com tamanha substância, em nosso País: a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

A repercussão daquele pronunciamento, embora não chegassem a me surpreender, emocionou-me diferentemente das emoções que tenho experimentado ao longo de minha vida. Foi quando mereci honrosos apartes de figuras exponenciais do Senado e da atividade política e cultural desta República, que se juntaram àquela modesta oração, incorporando todo um sentimento e toda uma razão unidas em reverência à história cenecista.

PDT  
PMDB  
PPR  
PPR  
PMDB  
BLOCO  
PMDB  
BLOCO  
PPR  
PPR  
PMDB

PSDB.  
PPR  
PDT  
PDT  
PPR  
PPR  
PCdoB  
PPR  
PPR  
PMDB  
PMDB  
PPR  
PT  
PMDB  
PMDB  
PPR  
PT  
PDT  
PPR  
PT  
PDT

Ovi, naquela oportunidade, testemunhos inesquecíveis de Aderbal Jurema, então Presidente do Conselho Nacional da CNEC, José Lins, Presidente de sua Diretoria Nacional àquela época, Alberto Silva, Luiz Viana, Alcides Saldanha, Jorge Kalume, João Castelo, Roberto Wypych, Fábio Lucena, Humberto Lucena, Carlos Chiarelli, Raimundo Parente, João Calmon, Gastão Müller, Lourival Baptista, José Ignácio Ferreira e Guilherme Palmeira, ou seja, quase a unanimidade dos presentes àquela memorável sessão ordinária, que, em uníssono, manifestavam todo o seu entusiasmo ao falar do trabalho da instituição e de seus resultados no campo da formação e do preparo do jovem para o ingresso na atividade profissional e para o convívio social.

Minha emoção se agigantava a cada palavra de meus colegas, principalmente porque as intervenções elogiosas mexiam com o meu orgulho de ex-aluno da CNEC, ex-Presidente do Conselho Nacional e conhecedor profundo de que nada havia de imerecido naquelas manifestações dos Senadores.

Aleie-se a tudo isso minha condição de filho de fundador e, em seguida, diretor de uma de suas escolas, onde estudei, para se avaliar toda a minha intimidade com a questão cene-

cista. Venho hoje ao plenário do Congresso Nacional, reunidas as duas Casas em sessão solene, para reverenciar mais uma vez essa obra duradoura da história da educação nacional, que se tem perpetuado ao longo dos tempos graças a seus feitos em benefício do estudante pobre e da fixação de um sentido verdadeiramente comunitário no soerguimento e na consolidação de estabelecimentos destinados ao ensino em nosso país.

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, um dos maiores exemplos de trabalho em mutirão, está completando 50 anos.

Já tive o orgulho de presidi-la. Hoje ocupo a honrosa Vice-Presidência de sua Diretoria Nacional.

No dia 29 de julho de 1943, em Recife, tiveram início as atividades dessa obra monumental a partir do desprendimento e da vontade de servir de um grupo de estudantes, preocupados em democratizar a freqüência aos bancos escolares a um número cada vez maior de pessoas, principalmente adultos, que não encontravam, na rede oficial de ensino, oportunidade de matrícula ou facilidade de acesso, e que não dispunham, para ingresso na rede particular, dos recursos financeiros necessários ao custeio dos estudos.

A proposta de atuação era singela, mas que demandava uma enorme vontade para sua concretização: criar uma escola em benefício do trabalhador, que precisava estudar à noite, tendo em vista a inexistência de cursos noturnos.

A partir da construção e do funcionamento do Ginásio Castro Alves, o primeiro da então Campanha do Ginásiano Pobre, foram abertas as portas da credibilidade oficial para a iniciativa.

Em 1949, teve início o programa de expansão, em busca de atingir o Brasil inteiro.

Nasceram, assim, o Ginásio Castro Pinto, em João Pessoa, o Ginásio Professor João Cândido, em Curitiba, o Ginásio de Coari, no Amazonas, e o Ginásio Felisberto de Carvalho, em Niterói.

A partir de então, consolidou-se uma impressionante obra de vontade comunitária e de participação popular, responsável, hoje, pelo oferecimento de um ensino de inegável qualidade a mais de 370.000 alunos regularmente matriculados em suas 1.002 escolas, dispostas por 836 municípios, servidas

por quase 21 mil professores e 9.700 funcionários administrativos.

Uma das grandes características da Campanha é que ela nasce diretamente de uma efetiva demanda das lideranças da comunidade a que ela irá servir, tendo como base as necessidades educacionais geradas pela própria clientela. A partir daí, elas recorrem à CNEC, que viabiliza os meios para sua implantação. Vale dizer que a CNEC jamais toma a iniciativa de criar uma escola, o que torna a participação dos interessados mais efetiva e mais determinada. A comunidade se responsabiliza por 67% das despesas com a manutenção do estabelecimento. Compete à União participar com 20%, aos Estados, com 4%, e aos Municípios, com 9%.

Em que pesem os auspiciosos resultados do trabalho da CNEC ao longo desses 50 anos a serviço da comunidade, chamo a atenção do poder público para a necessidade de se concentrarem esforços humanos e financeiros no atendimento das necessidades dos educandários mantidos pela instituição, evitando-se principalmente a superposição de recursos. Isso porque alguns governos estaduais vêm insistindo na construção de uma nova escola, onde a CNEC já atende satisfatoriamente e a custos inferiores as populações carentes. Trata-se de uma afronta ao bom senso e ao que preceitua a Lei nº 5.692, que veda a criação de estabelecimentos de ensino em situações de constatado desperdício e de duplicação de recursos.

A implantação de uma nova escola pelos governos estaduais deveria ser feita mediante a aquiescência da Campanha, em benefício da aglutinação de forças numa única direção, que é o desenvolvimento social.

Seus professores são arregimentados junto à própria comunidade. Isso significa um conhecimento muito maior da realidade onde irão atuar, ao mesmo tempo em que se consegue uma valorização sem precedentes dos recursos disponíveis naquele meio, gerando novos empregos e promovendo o bem estar-estar.

O Ministro Murilo Hingel sabe muito bem do que estamos falando. S. Ex' aqui está hoje na qualidade de representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e já foi, como todos sabem, professor e dirigente da CNEC.

Nossos aplausos ao Ministro que volta (aplausos prolongados) os seus olhos, neste instante, para a campanha da mesma forma que se empenha totalmente, em passado recente, sempre na solução dos problemas da comunidade cenecista.

A política de reconhecimento do trabalho de seus empregados, por meio de ascensão funcional, torna-se também um grandioso expediente de valorização dos recursos humanos disponíveis.

A política de construção das escolas, sempre em regime de mutirão, de que participam alunos, pais, autoridades, profissionais liberais, requer solidariedade e conscientização coletiva, ingredientes indispensáveis ao progresso social.

Desde 1950, o Governo Federal passou a colaborar com a CNEC, embora de modo tímido, diante das dimensões da obra. Ocorre que, graças à participação de todos os interessados no funcionamento da escola, cada cruzeiro aplicado se multiplica por cinco, ou seja, o custo por aluno fica cinco vezes menor comparativamente ao da escola pública.

No entanto, a maior ajuda recebida pela CNEC não é em dinheiro, mas no tácito reconhecimento de que ela participa, efetivamente, do processo educacional, razões suficientes para animar cada vez mais seus dirigentes no prosseguimento da obra.

É inconcebível que, nos dias de hoje, tendo em vista o que representa a instituição no cenário da vida educacional e comunitária de nosso País, tenha ela de estar constantemente em busca de recursos financeiros, onde eles se encontrem, para dar continuidade a suas ações. Não faz sentido que as comunidades, pobres em sua maioria, operem isoladamente, sem o apoio do poder público. O investimento na CNEC é de baixo custo, mas que, por isso mesmo, precisa ser continuado.

Dentro da filosofia de atendimento de seus objetivos sociais, ela tem, nos últimos anos, procurado diversificar suas atividades, sem restringir-se à sala de aula. As suas sete fazendas-escola de Minas Gerais, com duas unidades, Rondônia, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Ceará e Pará, além de prover a formação escolar e profissionalizante, vêm produzindo alimentos e disseminando tecnologias agropecuárias modernas e de baixo custo por entre os pequenos produtores rurais. Com isso, ela auxilia na fixação do homem rural ao seu meio, reduzindo o êxodo para os grandes centros e diminuindo a marginalidade das grandes cidades.

A diversificação, no entanto, não fica nisso.

Diante da dinâmica do mundo, cada vez mais ávido por soluções criativas para os seus problemas, a CNEC incorporou uma moderna sistemática de atuação representadas pela criação da Cnecc Educação Comunitária, da Cnecc Agropecuária, da Cnecc Artesanato, da Cnecc Recursos Humanos, da Cnecc Comunicação Social, da Cnecc Empreendimentos Turísticos, da Cnecc Microempresas Comunitárias.

Encontra-se em pleno funcionamento a Rádio Comunitária Cenecista de Picuí, na Paraíba — Estado do nosso Presidente Humberto Lucena —, um asilo de idosos, em Virginópolis, Minas Gerais, e dois hospitais comunitários, um em Santa Clara, no Rio Grande do Sul, e outro também em Picuí.

Suas cinco faculdades têm oferecido o que há de mais atual em termos de educação de terceiro grau, conforme atestam as instaladas em Vitória, Espírito Santo, em Varginha, Minas Gerais, em Capivari, São Paulo, e em Osório e Santo Ângelo, Rio Grande do Sul.

A Campanha continua sendo hoje dirigida por uma equipe dedicada e de projeção na vida nacional, o que a faz manter-se, em que pesem os percalços por ela enfrentados, na conjuntura atual.

Louvo aqui a figura ímpar do atual presidente do seu Conselho Nacional, nosso colega nesta Casa, o Senador Lourenço Nunes Rocha, e de seu Vice-presidente, nosso colega da outra Casa, o Deputado Vicente Fialho, incansáveis na condução dos destinos da Campanha.

Louvo, por oportunidade, a participação decisiva do professor Augusto Ferreira Neto, seu ex-aluno, hoje presidente de sua Diretoria Nacional; do Deputado Celso Bernardi, também ex-aluno, que me honra como companheiro de Vice-presidência, bem como dos demais membros dessa Diretoria, os ex-alunos Dr. Alexandre José dos Santos, Dr. João Vicente Feijão Neto, Deputado José Luiz Clerot, Deputado Paulo Roberto Portugal, Senador Ronaldo Aragão e Dr. Uilson dos Santos Mendes, e do Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Luiz Vasconcelos. A eles, as nossas homenagens neste dia festivo, augurando-lhes muita disposição para o trabalho em prol da educação comunitária e da CNEC.

Reservo, finalmente, uma palavra singela, de reconhecimento a essa figura desprendida, livre de vaidades e entusiasmaticamente interessada no progresso educacional de nosso País.

Refiro-me ao paraibano da pequenina Piciú, o Professor Felipe Tiago Gomes, responsável direto por tudo o que hoje se reverencia nesta magna reunião do Congresso Nacional. Tudo o que se diz da CNEC, implicitamente estat-se-á referindo a ele, por toda sua tenacidade nesses cinquenta gloriosos anos, em busca de favorecer o próximo naquilo que há de mais significativo para o seu progresso social: a educação. Não fosse Felipe Tiago Gomes, dificilmente se estaria comemorando, com tanta alegria, o jubileu de ouro da Campanha.

A liderança do nosso querido professor Felipe, exercida sobre seus colegas universitários naquela longínqua década de 40, transformou o sonho de tantos milhares de jovens, deserdados originalmente de qualquer possibilidade de acesso ao saber, na mais palpável realidade. Cidadania e fraternidade cristã eram sua bandeira; trabalho e abnegação, sua frente de luta.

E foi com base no princípio de comunidade organizada que se pôde ultrapassar as fronteiras do individualismo ou do paternalismo do Estado, para se estabelecer em definitivo o atual conceito de participação nas tarefas de educação, conforme patrocinado pela CNEC.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Congressistas, minhas Senhoras, meus Senhores, amparado na simplicidade que sempre moveu os ideais ceneístas, finalizo este meu pronunciamento, cujo mérito se encontra muito menos na forma como foi elaborado, em muito mais na inspiração que lhe serviu de esteio.

Que o exemplo desses 50 anos vitoriosos da CNEC sirvam como exemplo de tenacidade na busca do bem comum.

Muito obrigado a todos

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felipe Mendes, que falará em nome da Câmara dos Deputados.

**O SR. FELIPE MENDES** (PPR — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Srs. Senadores e Deputados; Sr. Ministro da Educação, aqui representando o Senhor Presidente da República; amigos ceneístas; minhas senhoras e meus senhores:

#### I — HÁ 50 ANOS. .

Permitam-me iniciar transcrevendo trecho de um relatório sobre a Educação brasileira, a propósito do sempre atual problema da grande quantidade de crianças e jovens que não podem freqüentar a escola:

“Não bastará, porém, ampliarmos a rede de nossas escolas secundárias. Será preciso, também, estudar o barateamento de suas taxas de matrícula, a fim de torná-las acessíveis ao maior número possível de adolescentes de todas as camadas sociais.”

A realização deste imperativo democrático, de elevada significação social, exigirá a atuação decidida dos poderes públicos, tanto na forma direta, pela criação de ginásios e colégios federais, como indireta e supletiva, mediante convênios com os poderes estaduais e municipais, bem como entidades particulares.”

Estas palavras constam da Mensagem do Presidente Euríco Gaspar Dutra ao Congresso Nacional, referente ao exercício de 1946, a primeira prestação de contas do Executivo após a redemocratização do País, já que em 1943 não tínhamos o Congresso funcionando.

Naquele ano, o Governo reconhecia que “quase sete milhões de jovens brasileiros acham-se prematuramente privados de qualquer influência educativa sistemática”.

Bem longe da Capital da República, e mais distante ainda de qualquer apoio dos poderes públicos, um jovem de apenas 22 anos já havia posto em prática, três anos antes da referida Mensagem Presidencial, o sonho de contribuir para que os estudantes pobres tivessem acesso à escola.

Em 29 de julho de 1943 nascia, em Recife, a Campanha do Ginásiano Pobre, com a criação do Ginásio Castro Alves, sob a inspiração e a liderança de Felipe Tiago Gomes, com a colaboração de um grupo de amigos.

Mais tarde, mudou-se a denominação para Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG) e, a seguir, para a atual Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC).

#### II — A CNEC HOJE

Nas mudanças de denominação, a Campanha sempre preservou suas motivações originais (a Educação para os desafortunados), ampliou sua atuação para quase todo o território nacional e consolidou seus princípios fundamentais (a Educação feita pela comunidade, para a comunidade).

O fundador, Professor Felipe Tiago Gomes, escreveu recentemente:

“Nascemos pequeninos, numa sala nordestina da rua da Aurora, na Capital pernambucana, em 1943, e hoje somos milhares.”

A palavra “pequeninos” tem aí o sentido bíblico da luta de David contra Golias. A rua da Aurora nos dá o simbolismo de que naquela sala nascia o sol de uma nova vida para tantos quantos tiveram a sorte de ingressar na família ceneística. Modesto, o Professor Felipe não quis dizer que hoje somos “milhões”.

De uma sala modesta, espalhou-se o ideal por todo o País. Hoje, em salas igualmente modestas, a CNEC está presente em 836 Municípios de 25 das 27 Unidades da Federação, e em breve chegará aos dois Estados restantes — Amapá e Roraima.

As estatísticas referentes a 1992 nos mostram um total de 370.445 alunos matriculados, desde a pré-escola (23.213) e já alcançando o 3º Grau (2.173). As matrículas no 1º e 2º Graus, respectivamente de 231.183 e 113.876, confirmam que, neste aspecto, a CNEC supera o alunado da rede pública oficial de muitos estados brasileiros.

O número de colaboradores, por sua vez, que é de 20.917 professores e 9.704 funcionários, revela-nos que não há excesso de pessoal, diferentemente do que ocorre na rede pública.

Na CNEC, o que excede, sempre, é a dedicação de cada colaborador, que multiplica suas energias e seu entusiasmo a serviço da causa ceneística.

No meu Estado do Piauí, o ideal de Felipe Tiago Gomes chegou em 1953, com a fundação do Ginásio Padre Marcos, em Jaicós, por iniciativa do Deputado Estadual Alberto Bessa Luz, que viria a ser o primeiro Presidente da Campanha no Estado.

A homenagem ao Padre Marcos de Araújo Costa não poderia ser mais justa, por se tratar do primeiro educador piauiense que, na primeira metade do século passado, fundou nos sertões de Jaicós um ginásio para atender gratuitamente os alunos pobres.

O movimento ceneísta no Piauí teve notável crescimento graças à colaboração do então Arcebispo de Teresina, Dom Avelar Brandão Vilela, mais tarde Cardeal Primaz do Brasil, que foi o segundo Presidente da Campanha.

Atualmente, a CNEC se faz presente em 92 Municípios piauienses, com 16.485 alunos matriculados em 98 escolas, empregando 1.258 professores e 570 funcionários.

Preside a CNEC no Piauí o empresário Eulálio Damásio da Silva, sendo Superintendente estadual o Professor Dimas Nestor da Costa Santana, a quem rendo minhas homenagens.

### III — O FUNDADOR

Os problemas da Educação no Brasil ocorrem com mais intensidade na Região Nordeste, onde nasceu o Professor Felipe Tiago Gomes. Ouso dizer que essa foi sua maior motivação.

Na pequena cidade de Picuí — PB, ele teve a vida de quase todos os meninos nordestinos, que ainda hoje precisam assumir, desde pequenos, as responsabilidades de ajudar o pai na lavoura e a mãe nos serviços de casa, sem perder o momento e o jeito certos de brincar.

Suas dificuldades para estudar só eram menores do que sua vontade de vencer os desafios da vida, que nos sertões nordestinos são os mais difíceis.

Ele venceu, mas não guardou a vitória para si. Sua vitória foi e continua sendo uma nova aurora para milhões de pessoas cujas vidas foram direta ou indiretamente beneficiadas pela realização do seu ideal.

Ainda muito jovem, já era maduro, e desde cedo tornou-se um líder. Aos 25 anos, foi escolhido Prefeito de sua cidade — o mais jovem, então, de toda a Paraíba.

Como estudante, presidiu o Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito e o Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Pernambuco.

Soube sempre ser o jovem que ainda é, porque só os jovens sabem olhar para a frente, para o futuro.

Como reconhecimento ao seu trabalho, recebeu a honraria de Cidadão Honorário de 14 Estados e de 54 Municípios, bem como mais de uma centena de outros títulos e condecorações.

O Professor Felipe Tiago Gomes recebe a homenagem do Congresso Nacional, aqui reunido em Sessão Solene. Recebe, também, a homenagem das delegações de todo o Brasil, aqui presentes.

Aos seus colaboradores de hoje, que faço representar na pessoa do Professor Augusto Ferreira Neto, Presidente da Diretoria Nacional da CNEC, rendo igualmente as minhas homenagens.

### IV — O PRÓXIMO CINQUÉNTENÁRIO

A família cenecista já tem os olhos postos no próximo Cinquentenário. A CNEC se prepara para o Terceiro Milênio e começa a diversificar suas atividades.

A Educação é o começo do desenvolvimento da comunidade. A CNEC considera "comunidade desenvolvida aquela que alcança, pelo esforço coletivo, o bem-estar social, traduzido na justa distribuição de rendas e dos benefícios gerados pela participação de todos".

Fala-se muito em descentralização e em municipalização neste País acostumado à concentração das decisões, mas o movimento cenecista tornou-se vitorioso porque cultivou, desde o início, a força e a representatividade dos Conselhos Comunitários.

Em 1946, como agora, o Brasil buscava consolidar a democracia. Hoje, como então, podemos dizer, repetindo a primeira Mensagem do Presidente Dutra ao Congresso Nacional, que "os problemas da Educação merecem consideração primacial, pois que a eles se acham diretamente ligadas as possibilidades do êxito da democracia em nosso País, sendo certo

que a prática dos seus postulados só poderá ser plenamente alcançada quando se alicerçar numa opinião pública consciente e esclarecida por sólida e generalizada educação".

À CNEC, os nossos agradecimentos, pelo exemplo de serviços prestados à educação, ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento da democracia em nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sr. Ministro da Educação e Desportos, Dr. Murilo Hingel, neste ato representando o Senhor Presidente da República, Itamar Franco; Dr. Felipe Tiago Gomes, Presidente da CNEC; demais membros da Diretoria da CNEC, demais cenecistas presentes a esta sessão solene, comemorativa do cinquentenário da entidade; Sr<sup>a</sup> e Srs. Congressistas, Senadores e Deputados:

A Presidência, em nome de toda a Mesa Diretora, associa-se às homenagens prestadas pelo Congresso Nacional à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, saudando o Professor Felipe Tiago Gomes e, em sua pessoa, o idealista de pés no chão, o símbolo do Mestre.

A CNEC nasceu há 50 anos do sonho do jovem Professor que, na perspectiva de abrir os caminhos que a educação propicia à juventude, escreveu e perpetuou uma história de lutas, de abnegação, de humanismo e de vitórias do movimento associativo.

A educação é dever do Estado, mas isso não minimiza a responsabilidade da sociedade que, quase sempre, se omite em face dessa nobre missão. Enquanto isso, Felipe Gomes e sua equipe adentram no mundo cenecista, espalhando escolas pelo Brasil afora.

Humilde, simples em plena glória, a CNEC expressa, sobretudo, a escola democrática que forma cidadãos participes do desenvolvimento do País. Já afirmava Rui Barbosa que a "instrução do povo, ao mesmo tempo em que o civiliza e o melhora, tem especialmente em mira habilitá-lo a se governar a si mesmo". E esta é a bandeira das Escolas Comunitárias que, ao desenvolverem um trabalho em benefício da educação, mostram que os problemas contemporâneos não podem ser resolvidos unilateralmente.

Como instrumento vital para melhorar o quadro do ensino em nosso País, onde existem milhares de crianças à margem até da alfabetização, a CNEC merece o reconhecimento e a gratidão dos Parlamentares brasileiros.

Transmito, portanto, como Presidente do Congresso Nacional, uma mensagem fraterna a todos os seus integrantes.

O trabalho — para os organizadores da CNEC — não é um mero instrumento de conquistas materiais, mas um recurso permanente utilizado em função do engrandecimento do espírito e do desenvolvimento cultural e social do País.

Não há, assim, nesse campo de ação outra atividade que exija mais em mérito e sacrifício. Nenhuma — como a dos senhores — devolve tanto em alegria quando se tem a consciência do dever cumprido.

Faço, portanto, justiça ao homenagear os dirigentes da CNEC que, num momento de tantas incertezas, se elevam pelo exemplo edificante e nobre, movidos tão-somente pelos sentimentos do amor, da fraternidade e do patriotismo. (Palmas.)

Cumprida a finalidade da sessão, a Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral .... Cr\$ 1.143.568,56

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral .... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.  
Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

Auditoria e avaliação da execução - <i>Rosineth Monteiro Soares</i> .....	.....
Soberania do Poder Judiciário - <i>Antônio de Pádua Ribeiro</i> .....	.....
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - <i>Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena</i> .....	.....
A Escola Judicial - <i>Sálvio de Figueiredo Teixeira</i> .....	.....
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - <i>Adriano Perácio de Paula</i> .....	.....
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - <i>Marcos Juruena Villela Souto</i> .....	.....
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - <i>Werter R. Faria</i> .....	.....
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - <i>Mauro Márcio Oliveira</i> .....	.....
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - <i>José Arthur Rios</i> .....	.....
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - <i>Rubem Nogueira</i> .....	.....
<b>PESQUISA - Direito Comparado</b>	
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....	.....
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....	.....
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....	.....
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....	.....

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias - *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 - *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional - *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos - *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 - *Palmares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração - *Odeco Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais - *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário - *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção - *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes - *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste - *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços - *José Carlos Costa Netto*

Bem de família - *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro - *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo - *Yamini e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação - *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos - *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores - Dr. Daniel E. Moeremans

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español - *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal - Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 \_ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poiatti*  
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everaldo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**